

**Livro N.º 39****ACTA N.º 1/2012****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2012.**

No dia cinco de Janeiro de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de noventa e três mil duzentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos.\_\_\_\_\_

**1/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 26/2011, da reunião ordinária realizada no dia 22 de Dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.\_\_\_\_\_

**A – CONTABILIDADE****A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-****2/CM/2012 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-**

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneiio a favor dos funcionários e nos valores a seguir indicados:\_\_\_\_\_

- José Carlos Teixeira dos Santos – Chefe da Divisão Financeira ..... € 500
- José Maria Peneiras – Assistente Operacional ..... € 500

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**3/CM/2012** – N.º 69/2011, de João Manuel Paíga, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 446/2011/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da subdelegação, concedida por despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2010, das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro:\_\_\_\_\_

**4/CM/2012 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-**

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:\_\_\_\_\_

N.º 55/2008, de Sebastião Augusto Oliveira, Unipessoal, Lda., no lugar de Sarzedinho, freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 33/2010, de Fernando Dinis Morgado Martinho, na freguesia de Paredes da Beira.\_\_\_\_\_

N.º 90/2010, de Hernâni de Jesus Teixeira, na freguesia de Vale de Figueira.\_\_\_\_\_

N.º 7/2011, de António Manuel Madureira Mateus, na freguesia de Soutelo do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 11/2011, de Eduardo Augusto da Costa, na freguesia de Ervedosa do Douro.\_\_\_\_\_

N.º 26/2011, de Nuno Manuel Amante Castro, na freguesia de Trevões.\_\_\_\_

N.º 32/2011, de Joaquim Diogo Pinto, na freguesia de Soutelo do Douro.\_\_\_\_

N.º 59/2011, de António José Rodrigues da Silva, na freguesia de Paredes da Beira.\_\_\_\_\_

N.º 72/2011, de António Luís Alípio Cardoso, na freguesia de Castanheiro do Sul.\_\_\_\_\_

N.º 80/2011, de Isildo da Silva Selores, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira.\_\_\_\_\_

N.º 81/2011, de Manuel de Jesus Ventura, na freguesia de Riodades.\_\_\_\_

N.º 82/2011, de Joaquim Diogo Pinto, na freguesia de Soutelo do Douro.\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.\_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise das informações atrás referidas,

ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-3.2 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/MAPA DE PESSOAL:-**

#### **5/CM/2012 – APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-**

Na sequência da deliberação camarária 416/CM/2011, tomada na reunião de 7 de Dezembro, que aprovou a proposta de alteração da organização dos serviços municipais, a qual mereceu a aprovação da Assembleia Municipal, em sessão de 19 de Dezembro, e, posteriormente, da deliberação 438/CM/2011, tomada pela Câmara Municipal na reunião de 22 de Dezembro, aprovando as novas unidades orgânicas flexíveis, foi presente uma proposta, apresentada pelo Senhor Presidente, de regulamento de organização dos serviços municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, a qual revoga o regulamento publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 52, de 15 de Março de 2011. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

### **E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

#### **6/CM/2012 – REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS NORMAIS:-**

Presente a revisão de preços do contrato inicial de trabalhos normais, no valor de € 6.223,37, sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 382/2011/DOMGU. \_\_\_\_\_

#### **7/CM/2012 – CONTA FINAL:-**

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1/2012/DOMGU. \_\_\_\_\_

### **E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

**8/CM/2012 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 9/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 89.296,32, sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 368/2011/DOMGU. \_\_\_\_\_

**E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-**

**9/CM/2012 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-**N.º 8/2011, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., no valor de € 70.909,57, sem IVA. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 367/2011/DOMGU. \_\_\_\_\_

Pese embora o seu voto favorável, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira reafirmou as posições já assumidas em anteriores reuniões no sentido de alertar a fiscalização para o significativo atraso que ainda se verifica nas duas empreitadas. \_\_\_\_\_

**H – POLÍCIA**

**H-15 – VENDA AMBULANTE:-**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação de competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, deliberado na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009: \_\_\_\_\_

**10/CM/2012 – CONCESSÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-**

Deferiu o seguinte pedido: \_\_\_\_\_

- José Paulo Morais Ferreira, de Moimenta da Beira. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

**11/CM/2012 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-**

Deferiu os seguintes pedidos: \_\_\_\_\_

- Manuel Romão Magalhães Fonseca, de Armamar. \_\_\_\_\_

- Guilherme Martinho Fonseca, de S. João da Pesqueira. \_\_\_\_\_

- Januário do Carmo Portela, de Lamego. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**12/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

**13/CM/2012** – N.º 93/2011, de Carlos Eduardo Figueiredo Barradas, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 8/2010.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 7/2012/DOPSU.

**C-5 – LOTEAMENTOS:-**Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

**14/CM/2012** – N.º 5/2010, de Município de S. João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração às especificações da operação de loteamento do Parque Industrial e Oficial do Lameirão, no lugar de Espinho, freguesia de S. João da Pesqueira, relativamente às áreas de implantação e de construção dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 9/2012/DOPSU.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,